



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2021 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente a "Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Projetos do Campus Jaguaribe", designada conforme Portaria Nº 64/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 2971205), de 13 de setembro de 2021, reconduzida mediante Portaria Nº 8/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 3405395), de 08 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.892/2008 [Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 (SEI 0515246), de 26 de novembro de 2018, e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 32 (SEI 2206506), de 04 de dezembro de 2020, torna público o resultado da interposição de recursos referentes à pontuação da análise da Carta de Intenção (IC).

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES À PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO (IC).

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
JORGE LUCAS AMARO NUNES	INDEFERIDO. Conforme consta no item 5.4.1 do edital do processo seletivo, o candidato será eliminado caso não envie a carta de intenção, e o item 3.4 impede a adição de documentos após o término do período de inscrições.

Jaguaribe, 04 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 04/03/2022, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3486608** e o código CRC **D068F756**.
